

FEDF proíbe vestibular

CARLOS MOURA

CORREIO BRAZILIENSE
Brasília, terça-feira, 13 de novembro de 1990

7

no 2º grau

LUCIENE DE ASSIS

As escolas de segundo grau Setor Oeste e Setor Leste e o Colégio Polivalente, de primeiro grau, estão proibidos pela Secretaria de Educação e Fundação Educacional de realizarem concurso visando preencher as vagas oferecidas pelas escolas a cada ano. A decisão foi tomada em reunião realizada dia 27 do mês passado, onde os representantes das nove diretorias regionais de ensino votaram unanimemente contra a metodologia. Esta atitude foi motivada porque outras 14 escolas da rede oficial queriam adotar o mesmo método de seleção para preencher suas vagas. A diretora pedagógica da FEDF, Ana Maria Vilaboin, considera inconstitucional e elitizante a realização de concurso: "Os testes selecionam os melhores alunos e deixam de fora aqueles que realmente precisam", justifica.

No caso da escola de segundo grau Setor Oeste, o encarregado pedagógico da diretoria da escola e professor de Biologia, Luís Roberto Ribeiro, considera o concurso a forma mais honesta e transparente de preencher as vagas. Tanto este como o colégio Setor Leste, são obrigados a lidar — a cada ano — com o excesso da procura para a primeira série do segundo grau. Luís Roberto considera a qualidade de ensino oferecida ao alunos o principal motivo da preferência. "Todos trabalham na escola em função de preparar o aluno para concorrer no mesmo nível de um aluno que vem de escolas particulares". O professor considera a escola pública viável, apesar das condições de trabalho. Segundo ele, os ideais dos 52 professores do Setor Oeste é que motivam uma melhor qualidade de ensino.

A escola tem matrículado em seus quadros cerca de 800 alunos nas três séries. Cada série só tem

uma turma por ano, em cada turno, com uma média de 36 alunos por classe. O Setor Oeste foi inaugurado em 1986 e no ano seguinte começou a realizar provas classificatórias para revolver o problema do excesso de procura. Luís Roberto garante que a escola nunca deixou de matricular um único aluno. Ele explica que o exame classificatório apenas garante ao aluno o direito de escolher o turno em que estudar. "Embora haja mais inscritos do que vagas, no final das contas acabamos atendendo todo mundo porque muitos desistem quando não encontram num turno determinado a vaga que deseja".

Pelas normas da Secretaria de Educação e da FEDF, somente as escolas profissionalizantes poderão realizar concurso para resolver as vacâncias, "quando houver procura maior que a oferta", avisa a professora Ana Maria Vilaboin. Este é o caso da Escola Normal e do Colégio Agrícola. Para as demais escolas, o sistema de matrícula será definido por cada uma das diretorias regionais de ensino. Entre as opções, as escolas poderão utilizar o critério da proximidade da moradia do aluno com a escola.

Uma quarta opção, considerada humilhante pelo encarregado pedagógico do Setor Oeste, Luís Roberto, é a fila. "A indefinição para 1991 está deixando os pais preocupados e sem saber como proceder quando começar o período de matrícula, previsto para o dia dois de janeiro. Colégios como o Setor Leste e Setor Oeste — conceituados pela qualidade de ensino que oferecem aos seus alunos — dificilmente oferecem vagas para o segundo e o terceiro ano. No Setor Oeste, a cada ano apenas um por cento das vagas é colocada à disposição dos interessados.